



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Cria Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Matemática-EAD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 12/2015 – PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática - EAD, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Francisco Praxedes de Aquino (Presidente), Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (membro titular) e Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente);
- b) Representante discente: Efraim de Alcântara Matos (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente